



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



### **EDITAL N° 014/2024 - PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB - da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão e a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2025, indicada pelo Colegiado em reunião de 30 de setembro de 2024, conforme redação da Ata n° 010/2024 PPGEFB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: n° 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n°249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 30 de setembro de 2024, lavrada a Ata n° 010/2024-PPGEFB, que aprovou a redação deste edital, relativo ao calendário e aos critérios do processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2025;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - Da abertura de inscrições e número de vagas:**

**1.1.** Estarão abertas, no período de 01/10/2024 a 04/11/2024, as inscrições para o processo de seleção a alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, com ingresso no ano letivo de 2025.

**1.2.** O Curso, com modalidade presencial, tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na coordenação acadêmica, e oferta semestral de disciplinas.

**1.3.** Serão ofertadas **até 30 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

**a) Para a Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores** serão ofertadas **até 14 (quatorze) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sociopolíticas e pedagógicas.

**b) Para a Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação** serão ofertadas **até 16 (dezesesseis) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

**OBS:** Ver Temáticas gerais de estudos por orientador no Anexo I.

**1.4.** De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, serão disponibilizadas **até 2 (duas) vagas** para candidatos com deficiência - sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

**Parágrafo único:** Não havendo aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos aprovados na lista em ampla concorrência.

**Art. 2º.** Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

**I** - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte (estar no último período/semestre) de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

**II** - No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

**III** - No caso de candidato com deficiência, para concorrer às vagas destinadas a que se refere o item 1.4, do artigo 1º, deverá enviar a declaração, conforme Anexo IV deste edital.

**IV** - Caso o candidato necessite de banca especial, deverá enviar o Anexo V (Formulário para solicitação de banca especial) junto com o Anexo IV deste edital.

**V** - Inscrever-se no sistema da Unioeste: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), conforme orientações (Anexo VIII).

**VI** - Acessar, preencher e anexar todos os arquivos exigidos, acessando o link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS\\_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url).

Os arquivos exigidos, abaixo relacionados, devem ser digitalizados no formato PDF, em arquivo único de cada item, obedecendo a seguinte ordem:

- |   |
|---|
| 1 - Ficha de Informações (ANEXO III);   |
| 2 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição quitada até o dia 04/11/2024; |



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



3 - Cópia digitalizada dos documentos em arquivo único: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso; ** Não será aceita a Carteira de Motorista em substituição do CPF e do RG.
4 - Foto 3 x 4 recente digitalizada;
5 - Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.
6 - Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de cursar o último período/série do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para a Colação
7 - Currículo Lattes com comprovação digitalizada em arquivo único, conforme item 4.4 deste edital;
8 - Projeto de Pesquisa (ANEXO II) e Carta de Intenção de Pesquisa (ANEXO VI), digitalizados em PDF e em arquivo único;
09 - Candidatos com deficiência ou que necessite de banca especial, devem incluir Anexos IV e V.

**Parágrafo único:** Se, no ato da inscrição, o candidato estiver cursando o último ano/série do curso de graduação e for aprovado na seleção, **no ato da matrícula deverá apresentar o Diploma ou certificado de Conclusão**, do contrário, perderá o direito à vaga.

### **Art. 3º. Da Inscrição:**

**3.1** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **deverá ser paga por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP** - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (gestora administrativa e financeira do Programa por meio do Acordo de Cooperação nº 005/2023), que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, no ato da inscrição.

### **3.2 Para inscrição é obrigatório que o candidato:**

**a) Inscreva-se via sistema:** <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> **preenchendo integralmente o Formulário de Inscrição**, de acordo com as instruções nele constantes:

- 1) Nome completo (sem abreviatura);
- 2) Endereço completo, incluindo código de endereçamento postal (CEP);
- 3) Informe os documentos de identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações requeridas no sistema;
- 4) Escolha uma das Linhas de Pesquisa;
- 5) Proceda o pagamento da taxa de inscrição, conforme boleto gerado no sistema da Unioeste no ato de inscrição.

**b)** Após inscrição no sistema da UNIOESTE, o candidato deverá **Acessar, preencher e anexar todos os arquivos exigidos**, de acordo com o formulário google forms, acessando o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS\\_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url) Os arquivos exigidos, devem ser digitalizados no formato PDF, em arquivo único referente a cada item, conforme art. 2º, Inciso VI:

**3.3 Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial**, deverão anexar ainda no ato de inscrição, conforme formulário do google forms, os seguintes documentos:

- a)** o Requerimento para Banca Especial (Anexo V), no caso de deficiência temporária.
- b)** a Declaração de candidato com deficiência (Anexo IV) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (Anexo V), quando se tratar de **candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência**, item 1.4 deste edital.

**Parágrafo Único: A não inscrição do candidato no sistema da**

**Unioeste e no Formulário online do Google Forms e/ou o não envio de quaisquer dos arquivos exigidos, implicará na não homologação da inscrição.**

**3.4** O candidato devidamente inscrito deverá, a partir das 18h do dia **08/11/2024**, acessar o endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais> para consultar o Edital de homologação das inscrições.

**3.5** O candidato com inscrição não homologada, poderá interpor recurso com justificativa fundamentada e comprovada, conforme Anexo X, via e-mail: [selecaoppgefb2025@gmail.com](mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com), impreterivelmente no **período de 08/11/2024 a 11/11/2024**, para avaliação da Comissão de Seleção.

**3.6** Os candidatos que interpuserem recurso, devem acessar o endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais> **no dia 13/11/2024, a partir das 18h** para consultar o Edital de Resultado dos Recursos.

**3.7** Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.8** O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de visualização do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.

**Art. 4º. Das Etapas do Processo de Seleção.** O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

## **1ª Etapa - Da Análise do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenção de Pesquisa**

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise e avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenção de Pesquisa. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior. O cálculo da média é a somatória: Projeto de Pesquisa valendo até 60 pontos e a Carta de Intenção de Pesquisa valendo até 40 pontos.

### **4.1. Do Projeto de Pesquisa**

**I - O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no ANEXO II):**

1. Página inicial (folha de rosto), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Fundamentação teórica;
6. Metodologia da pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.

**Observação:** O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (ANEXO II).

**Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o candidato será desclassificado.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**II** - O projeto **não deve conter identificação nominal** ou por outro meio (por exemplo, autocitação), do candidato; autorreferência; menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa, nome do usuário ou outra referência que quebre o anonimato. Nestes casos o candidato será eliminado do processo seletivo.

**III** - Na análise e avaliação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a)** Coerência entre problema, objetivos e metodologia;
- b)** Qualidade da redação (clareza na exposição de ideias; consistência teórica, argumentativa e adequação do texto à norma padrão);
- c)** Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa;
- d)** Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

**IV** - Os projetos serão avaliados por docentes do Programa, seguindo o procedimento de avaliação duplo-cega. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas por, pelo menos, dois avaliadores da Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

#### **4.2. Da Carta de Intenção de Pesquisa:**

**I** - A Carta de Intenção de Pesquisa deverá conter (ver orientações no ANEXO VI):

- a)** Apresentação da trajetória profissional e de formação acadêmica do candidato;
- b)** Justificativa da escolha do Curso de Mestrado em Educação da Unioeste Francisco Beltrão para se qualificar profissionalmente e para se formar pesquisador;





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



- c) Apresentação do tema de pesquisa e indicação de elementos teóricos sobre os estudos que vem realizando para compreender cientificamente o tema de pesquisa proposto;
- d) Contribuições que espera do desenvolvimento da pesquisa para o campo da educação escolar ou não escolar, conforme o caso.

**Observação:** A Carta de Intenção de Pesquisa deverá ter, no mínimo 03 páginas e no máximo 05 páginas, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (ver ANEXO VI).

**II** - A Carta de Intenção de Pesquisa **não deverá conter identificação nominal** ou por outro meio (por exemplo, autocitação), do candidato; autorreferência; menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa, nome do usuário ou outra referência que quebre o anonimato. Nestes casos o candidato será eliminado do processo seletivo.

**III** - Na análise e avaliação da Carta de Intenção de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Coerência entre o Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção de Pesquisa;
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa, conforme ANEXO I;
- c) Qualidade da redação, coesão e coerência na exposição das ideias;
- d) Contribuições da pesquisa para o campo da educação escolar ou não escolar.

**IV** - A Carta de Intenção de Pesquisa será avaliada por docentes do Programa, seguindo o procedimento de avaliação duplo-cega. A nota

final é resultante da média aritmética das notas atribuídas por, pelo menos, dois avaliadores da Linha na qual o candidato se inscreveu.

## **2ª Etapa - Entrevista e Currículo Lattes**

Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório, sendo classificatório para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 e eliminatório para candidatos com média inferior a 70. Esta etapa é composta de entrevista presencial com arguição sobre o Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção de Pesquisa; e a Avaliação do Currículo Lattes.

### **4.3. Da Entrevista:**

- a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido pelos membros da banca sobre o conteúdo do Projeto de Pesquisa; sobre a Carta de Intenção de Pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*.
- b) As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor.
- c) O candidato será avaliado conforme **Anexo VIII**.

### **4.4. Do Currículo Lattes:**

- a) A avaliação do Currículo Lattes será realizada conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo, conforme Anexo VIII:

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria/coautoria de livros	20 pontos (cada)
Organização de livros	10 pontos (cada)

Capítulos de livros	10 pontos (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)
Resumo Expandido em Anais de evento científico nacional ou internacional - 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)
<b>OBS: Pontuação máxima 100 pontos</b>	Total:

**b)** O Currículo poderá ter no máximo 100 pontos. Para pontuar, o candidato deverá anexar ao Currículo Lattes, em arquivo único, os documentos comprobatórios da produção do período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2024, conforme descrição e ordem do quadro acima.

**c)** Os pesos aplicados na avaliação nesta etapa serão os seguintes, conforme Anexo VIII:

**1)** Entrevista: 100 pontos (peso 80)

**2)** Avaliação e análise do Currículo Lattes: 100 pontos (peso 20)

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

**Art. 5º.** O Edital de resultado do processo de seleção será publicado na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais> até às 18h do dia **13/12/2024**, relacionando os candidatos classificados/aprovados em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa e orientador. Não serão divulgados resultados por telefone.

**Art. 6º.** **Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa**, relacionados no Edital de resultado do processo de seleção, por orientador, convocados a efetuar a matrícula, conforme definidas no item 1.3, deste Edital.

**Art. 7º.** O Edital de resultado poderá listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa do candidato classificado como suplente.

**Art. 8º.** Em casos de não efetivação da matrícula, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, **poderá, a critério do Colegiado, ser** emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) para quaisquer professores orientadores.

**Art. 9º. Do Calendário do Processo Seletivo:**

	<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	01/10/2024	Publicação do Edital de Vagas
		Inscrição dos candidatos ao processo de seleção: a) Via sistema, acessando o link:

	01/10/2024 a 04/11/2024	<a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes</a> preenchendo todas as informações solicitadas e gerando o boleto bancário da taxa de inscrição; b) Via google forms, acessando o link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url</a> preenchendo todas as informações solicitadas e anexando todos os arquivos exigidos.
	08/11/2024	Publicação do Edital de homologação das inscrições
	08/11/2024 a 11/11/2024	Prazo de Recursos. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com">selecaoppgefb2025@gmail.com</a>
	13/11/2024	Publicação do Edital de resultado dos Recursos
<b>1ª. ETAPA:</b> <b>Análise do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenção de Pesquisa</b>	29/11/2024	Publicação do Edital de resultado dos candidatos aprovados na 1ª etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção de Pesquisa.
	29/11/2024 a 01/12/2024	Prazo de recurso do resultado da 1ª Etapa. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com">selecaoppgefb2025@gmail.com</a>
	03/12/2024	Publicação do Edital de resultado dos Recursos
<b>2ª ETAPA:</b> <b>Entrevista e Avaliação do</b>	04/12/2024	Divulgação do Edital com convocação e orientações para a entrevista
	09/12/2024 a 12/12/2024	Realização das Entrevistas: arguição sobre o Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção de Pesquisa. Avaliação do <i>Currículo Lattes</i>
	13/12/2024	Publicação do Edital de Resultado do Processo de



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



<b>Currículo</b>		<b>Seleção</b>
<b>Lattes</b>	13/12/2024	Prazo de Recursos. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com">selecaoppgefb2025@gmail.com</a>
	a 15/12/2024	
	18/12/2024	Publicação do Edital de resultado dos Recursos
Fevereiro ou março de 2025		Matrícula dos alunos regulares

**Art. 10°.** O Programa não se obriga preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

**Art. 11°.** Ao se inscrever no presente processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Art. 12°.** O valor pago pela Inscrição no Processo de Seleção para Alunos Regulares não será devolvido ao candidato, em nenhuma hipótese.

**Art. 13°.** Na etapa da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

**Art. 14°.** O resultado de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula prevista para o mês de março de 2025, em datas que serão estabelecidas e divulgadas em Edital pelo Programa.

**Art. 15°.** Para sanar dúvidas ou obter outras informações, o candidato deverá entrar em contato, exclusivamente, via o e-mail:

[selecaoppgefb2025@gmail.com](mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com)

**Art. 16°.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.

**Carlos Antônio Bonamigo**  
Coordenador do PPGEFB  
Portaria nº3239/2024-GRE

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO I**

**TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA**

**1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**Docentes:**

**Andreia Agda Silva Honorato:** Educação antirracista; Gestão de Política Pública de Educação; Direito à Educação; Educação e Emancipação Humana; Intersecção classe, raça e gênero; Cultura, realidade social e sujeitos sociais.

**André Pereira Pedroso:** Educação Matemática; Ensino de Ciências; Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática; História, Filosofia e epistemologia das Ciências e Matemática.

**Ângela Maria Silveira Portelina:** Formação e trabalho docente; políticas de formação de professores; Educação Superior e processos formativos; Organização do trabalho pedagógico; Pedagogia: ciência, curso e profissão.

**Caroline Machado Cortelini Conceição:** Infância, cultura e educação; Estudos sobre infância e criança; Educação infantil e Formação de professores; Docência e práticas pedagógicas na Educação Infantil.

**Giseli Monteiro Gagliotto:** Educação e Psicologia; Sexualidade e Formação Docente; Educação e Psicanálise; Educação Sexual; Sexualidade; Violência Sexual; Educação e Saúde Mental; Medicalização da Educação; Sofrimento Psíquico; Psicanálise e Inclusão Social.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**Karin Cozer de Campos:** A relação entre educação escolar, narração de histórias e infância. Criança e cultura. A produção narrativa oral das crianças. Práticas pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Mafalda Nesi Francischett:** Educação geográfica, Formação de professores; Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Cartografia Escolar, Linguagens na Geografia; Educação ambiental; Educação Patrimonial e Museu Escolar.

**Roseli de Fátima Rech Pilonetto:** Formação inicial e continuada de professores; Educação Infantil; Cuidado e educação; Estágio supervisionado; Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

**Vanice Schossler Sbardelotto:** Educação superior e trabalho docente. Formação de professores. Formação e trabalho de pedagogas/os. Ensino de conteúdos escolares. Ensino de Geografia nos anos iniciais do ensino Fundamental.

## **2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO**

### **Docentes:**

**André Paulo Castanha:** História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

**Carlos Antônio Bonamigo:** Práticas educativas/formativas da Educação do Campo: histórico, políticas públicas, interações com a agricultura camponesa, o trabalho, a agroecologia. A construção histórica da Modalidade da Educação do Campo. O princípio educativo do trabalho. Dimensões educativas dos Movimentos Sociais Populares.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**Cecília Maria Ghedini:** Educação do Campo. Escolas Públicas no/do Campo. Formação Continuada de Professores. Educação Popular. Movimentos Sociais Populares e Educação. Educação não-formal e processos formativo-educativos.

**Célio Roberto Eyng:** Arte, educação e práticas sociais; Bases epistemológicas da arte-educação; Arte, linguagem e processos criativos na educação.

**Clésio Acilino Antônio:** Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Formas de agrupamentos em escolas do campo (ciclos, multisséries, entre outras); Educação e escola em tempo integral.

**Daniela De Maman:** Educação e psicologia em seus espaços e processos culturais-organizacionais: Sociedade, saúde mental e suas interfaces na produção de modos de subjetivação; Processos psicoeducacionais e sociais no exercício profissional; Subjetividades e suas interlocuções com a saúde na educação: interfaces entre Educação/Psicologia/problemas sociais.

**Daniele Prates Pereira:** Educação e questões de gênero; direitos humanos; direitos sexuais, reprodutivos e da maternidade; violências de gênero; formação humana e identidades; mobilizações e movimentos sociais que envolvam questões de gênero.

**Eduardo Nunes Jacondino:** Educação policial, segurança pública e cidadania.

**Elmer da Silva Marques:** Interconexões entre Direito e Educação. Direito à Educação. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Medidas de proteção e medidas socioeducativas. Publicidade direcionada a crianças e adolescentes. Internet, redes sociais, tecnologias e seus impactos na educação de crianças e adolescentes. Tratados e experiências internacionais relacionados a crianças e adolescentes.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**Franciele Soares dos Santos:** Trabalho, educação e ensino; Formação e trabalho docente; Pedagogias contra-hegemônicas e educação escolar; Ensino médio; Movimentos sociais populares e educação.

**Suely Aparecida Martins:** Trabalho, educação e juventudes; Ensino Médio; Formação humana, movimentos sociais e juventudes.

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO II**

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**1. FOLHA DE ROSTO**

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

**2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES**

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**3. JUSTIFICATIVA**

Destacar os motivos do interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

**4. OBJETIVOS**

Explicitar com clareza os objetivos - geral e específicos - da pesquisa.

**5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.

**6. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto,



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta, sistematização e análise dos dados.

#### **7. CRONOGRAMA**

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

#### **8. REFERÊNCIAS**

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

**FORMATAÇÃO:** O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO III**

**FICHA DE INFORMAÇÕES**

Título do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Nome completo do candidato:

\_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo:

\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

(    ) **Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

(    ) **Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

Indicação de Possíveis Orientadores

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

**OBS: Os possíveis orientadores devem pertencer a mesma linha de pesquisa.**

- Documentos pessoais

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- Vínculo empregatício e formação:

(    ) desempregado                      (    ) estudante                      (    ) docente de escola pública

(    ) docente de escola privada

(    ) outro - Qual/Onde?:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



---

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho:

---

Graduação/Instituição/Ano:

---

Especialização: Curso/Ano/Instituição:

---

- Disponibilidade/flexibilidade de carga horária semanal, para cumprir com as obrigações do Mestrado?

Cursar as disciplinas? ( ) sim ( ) não

Quantas horas: \_\_\_\_\_

Elaborar Dissertação? ( ) sim ( ) não

Quantas horas: \_\_\_\_\_

Outras atividades (seminário, cursos, palestras, outros?)

( ) sim ( ) não

---

Tem interesse em concorrer à Bolsa? (Fundação Araucária; CAPES ou outros órgãos de fomento):

( ) sim ( ) não

Justifique:

---

Conhece o Regulamento do Programa e os prazos para conclusão do Mestrado?

( ) Sim ( ) Não

Sendo aprovado no Processo de Seleção e efetivada a matrícula, compromete-se a cumprir os requisitos e os prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa? ( ) sim ( ) não

**Arquivos enviados (preenchimento do candidato):**

( ) Ficha de Informações;

( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

( ) Cópia digitalizada dos documentos em arquivo único: RG, CPF,



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;

\*\* Não será aceita a Carteira de Motorista em substituição do CPF e do RG.

( ) Foto 3 x 4 recente digitalizada;

( ) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação;

( ) Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de cursar o último período/série do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para a Colação;

( ) Currículo Lattes documentado;

( ) Projeto de Pesquisa e Carta de Intenção de Pesquisa;

( ) Candidatos com deficiência ou que necessite de banca especial, devem incluir Anexos IV e V.

**Obs.** Os arquivos acima relacionados devem ser anexados pelo candidato, no ato da inscrição via google forms, no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS\\_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url)

-----  
Declaro que as informações acima são verdadeiras e estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

Cidade e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



O espaço abaixo é reservado à Comissão de Seleção do PPGEFB

(     ) Homologado     (     ) Não homologado     Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Coordenador do PPGEFB

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/58072-edital-n-014-2024-ppgefb-e-anexos-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2025>

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF

n° : \_\_\_\_\_ candidato(a) à seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação, turma de 2025, declaro ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresento anexo a esta declaração o LAUDO MÉDICO, com validade dos últimos 12 meses, com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_.

*OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.*

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/58072-edital-n-014-2024-ppgefb-e-anexos-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2025>

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Título do Projeto:

---

---

Nome completo do(a) candidato(a):

---

RG N° \_\_\_\_\_ CPF N°: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

- ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar o tipo de deficiência e solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

---

---

---

**ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/58072-edital-n-014-2024-ppgefb-e-anexos-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2025>

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO VI**

**CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA**

**Orientações:**

- Esta Carta de Intenção de Pesquisa tem como finalidade apresentar informações importantes da trajetória profissional, acadêmica e propositiva de pesquisa dos candidatos para as etapas do processo de seleção do Mestrado;
- A construção da Carta de Intenção de Pesquisa necessita conter informações autênticas e relevantes da trajetória profissional, acadêmica e propositiva de pesquisa do candidato;
- As informações apresentadas na Carta precisam ser escritas de modo claro e objetivo sobre o percurso profissional, acadêmico e propositivo de pesquisa do candidato.

**Os apontamentos abaixo orientam a composição da escrita da Carta:**

- Apresente brevemente a sua trajetória profissional e de formação acadêmica;
- Justifique a escolha do Curso de Mestrado em Educação da Unioeste Francisco Beltrão para se qualificar profissionalmente e para se formar pesquisador(a);
- Apresente o tema de pesquisa e indique elementos teóricos sobre os estudos que vem realizando para compreender cientificamente o tema de pesquisa proposto;
- Aborde sobre as contribuições que espera do desenvolvimento de sua pesquisa para o campo da educação escolar ou não escolar,

conforme o caso.

**Observações:**

**a)** A Carta de Intenção de Pesquisa deverá ter, no mínimo de 03 páginas e no máximo 05 páginas, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm.

**b)** A Carta de Intenção de Pesquisa não deverá conter identificação nominal ou por outro meio (por exemplo, autocitação), do candidato; autorreferência; menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa, nome do usuário ou outra referência que quebre o anonimato. Nestes casos o candidato será eliminado do processo seletivo.

**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO VII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA CARTA DE INTENÇÃO  
 DE PESQUISA**

**(Para preenchimento dos avaliadores)**

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título do Projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**( ) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

**( ) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

<b><i>Critérios de avaliação do Projeto:</i></b>	<b><i>Pontuação</i></b>
- Coerência entre problema, objetivos e metodologia	0-15 pontos:.....
- Qualidade da redação (clareza na exposição de ideias, consistência teórica e argumentativa e adequação do texto à norma padrão)	0-15 pontos:.....
Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa	0-15 pontos:.....
- Viabilidade de execução do projeto em 2 (dois) anos	0-15 pontos:.....
<b>Resultado:</b>	Nota: 0-60 pontos:.....

Observação:

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA**  
 (Para preenchimento dos avaliadores)

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

( ) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

( ) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Critérios de avaliação da Carta de Intenção de Pesquisa:	Pontuação
- Coerência entre o Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção de Pesquisa;	0-10 pontos:.....
- Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa	0-10 pontos:.....
Qualidade da redação, coesão e coerência na exposição das ideias	0-10 pontos:.....
Contribuições da pesquisa para o campo da educação escolar ou não escolar	0-10 pontos:.....
<b>Resultado:</b>	Nota: 0-40 pontos:.....

**Resultado Geral:**

Projeto	Carta	Nota Final
Até 60 Pontos	Até 40 Pontos	(Média Somatória)





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**Observação:**

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Membros da banca:**

1- Nome e Assinatura:		
2- Nome e Assinatura:		
3- Nome e Assinatura:		



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



**EDITAL N° 014/2024- PPGEFB**

**ANEXO VIII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO - Final**

**(Para preenchimento dos avaliadores)**

**Título do Projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

( ) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

( ) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

**ENTREVISTA:**

**Nota de 0 a 100 - peso 80**

Domínio do Projeto quanto à Problemática/Objeto, Referencial teórico, Metodologia e Adequação à Carta de Intenção de Pesquisa

<b>Resultado:</b>	Conceito: _____	Nota: _____
-------------------	-----------------	-------------

## 2 - CURRÍCULO LATTES

**Máximo 100 pontos**, documentado, considerando o **período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2024** e conforme a tabela abaixo:

Nota de 0 a 100 - peso 20

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autoria de livros	20 pontos (cada)	
Organização de livros	10 pontos (cada)	
Capítulos de livros	10 pontos (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)	
Resumo Expandido publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)	
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)	



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



<b>OBS: No máximo até 100 pontos</b>	<b>Total:</b>	
<b>Observações da arguição sobre o currículo:</b>		

**Resultado:**

<b>Entrevista</b>	<b>Currículo</b>	<b>Nota Final</b>
Peso 80	Peso 20	(Média)

Data e horário de realização da entrevista: \_\_\_\_\_

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Membros da banca:**

1- Nome e Assinatura 2- Nome e Assinatura 3 - Nome e Assinatura

**EDITAL N° 014/2024 – PPGEFB**

**ANEXO IX**

**I – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA UNIOESTE**

1° Candidatos deverão acessar o link [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

2° Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br).

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3° Ao entrar no sistema são listadas as inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- Escolha das opções (Educação – Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

4° No processo de inscrição são obrigatórias as seguintes informações:

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- Escolha das opções (Educação – Mestrado (Regular) – UNIOESTE/



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Francisco Beltrão)

- Área de concentração: Educação
- Linhas de Pesquisa (escolher uma):
  - Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;
  - Sociedade, Conhecimento e Educação.

5º Salvar/imprimir boleto de inscrição para pagamento.

6º Confirmar, imprimir e enviar a inscrição.

## **II - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA GOOGLE FORMS**

1º. Candidatos deverão acessar o link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS\\_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchs5chFRiYnv7y5Mca7B7HS_QKVibteCZyi6rs2RqSOVF00Q/viewform?usp=pp_url)

2º. Candidatos deverão preencher as informações solicitadas no formulário do google forms;

3º. Candidatos deverão anexar os arquivos solicitados em cada item do formulário do google forms;

4º. Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente no formato PDF;

5º. Os documentos devem ser enviados em arquivos específicos e anexados nos locais determinados pelo formulário do google forms e nominados conforme ordem do Inciso VI do art. 2º.

**EDITAL N° 014/2024 - PPGEFB**

**ANEXO X**

**RECURSO**

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

NOME:

Justificativa:

Encaminhar para o e-mail: [selecaoppgefb2025@gmail.com](mailto:selecaoppgefb2025@gmail.com) conforme prazos estabelecidos no Edital.

Informar no Assunto do e-mail:

**RECURSO Etapa \_\_\_\_\_**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/58072-edital-n-014-2024-ppgefb-e-anexos-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2025>